



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 395, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, em exercício, no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015 \(DJE 23/11/2015\)](#), considerando a retificação formulada no ofício PGJ nº 2841/2017, que altera a indicação feita pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 2657/2017, **RESOLVE**:

ALTERAR o item 2 da [Portaria PRE/ES nº 382/2017](#), que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
2	30ª	Nova Venécia	08/11/2017 a 10/12/2017	Edson Dias Junior Título de Eleitor: 10594191414	Licença e férias do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 dez. 2017, Caderno Extrajudicial, p. 36.](#)